



ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RIO GRANDE DO NORTE

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – Nº 34/02024

(Fundamentação Legal: artigo 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

1. Objeto da Demanda:

Solicita autorização para empenho estimativo referente à retribuição financeira do professor a fim de que ministre as aulas da disciplina “JURIMETRIA” aos alunos da Residência Judicial 1, Turma 2024/2025 (9ª Turma) em conformidade com a política remuneratória aplicável (Portaria nº 028 – Esmarn, de 03 de abril de 2024).

2. Setor requisitante da demanda/Unidade Administrativa/Judicial:

Subseção de Cursos de Pós-Graduação – Programa de Residência Judicial.

3. Nome do Projeto/Atividade/Capacitação:

Programa de Residência Judicial – Residência Judicial 1 (9ª Turma)

4. Responsável pela Demanda:

Dra. Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya

5. Interessados (docente/empresa):

Professor Doutor Luciano Athayde Chaves

6. Data do requerimento:

18 de setembro de 2024

7. Justificativa da necessidade da contratação dos serviços:

O Programa de Residência Judicial, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN em convênio com a Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte - ESMARN, tem como fim a aproximação de bacharéis do direito ao contexto da prática judicante, capacitando-os para a prática no âmbito da carreira propriamente dita, bem como os iniciando na compreensão de seu papel social e de sua missão institucional, conforme definido na Constituição Federal do Brasil.

A primeira fase do programa, denominada de Estudos Preparatórios ou Residência Judicial 1 (R1), com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, corresponde à oferta de componentes curriculares obrigatórios, com caráter teórico e fundamental, que visa direcionar o residente ao desenvolvimento de experiências relacionadas ao exercício de práticas judiciais. As aulas teóricas poderão ser ministradas de segunda a sábado, com turno e horário a ser definido em cada edital, sendo a hora-aula de 50 minutos.

Em complemento, e a fim de cumprir com as exigências dispostas no artigo 74 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, fica designada para exercer a fiscalização no presente instrumento a servidora pública Helena Maria Soares Vila Nova, matrícula nº 198.345-8, conforme disciplinado na Portaria nº 03/2024 de 19 de janeiro de 2024.

8. Previsão de carga horária e descrição dos serviços:

Aulas na disciplina “Jurimetria”, com 16 horas-aula, em co-docência com a Professora Keity Mara Ferreira de Souza e Saboya, sendo 8 (oito) horas-aula para cada professor.

9. Público Alvo:

Alunos do Programa de Residência Judicial – Residência Judicial 1 (9ª Turma).

10. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

05 e 06 de novembro de 2024.

11. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do Conselho Nacional de Justiça – CNJ/ Tribunal de Justiça/Esmarn:

O planejamento estratégico do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte para o período de 2021-2026, disposto na Resolução de nº 25/2021 (publicado no Dje nº 3280 em 30/06/2021), tem como uma de suas metas a perspectiva de aprendizado e crescimento, com o objetivo primordial de aprimorar a gestão de pessoas, através de capacitação de magistrados e servidores.

Os residentes judiciais estão inseridos na rotina do Poder Judiciário, contribuindo para a produção e a elevação na qualidade do atendimento ao público e a entrega de um serviço mais ágil e qualificado para a comunidade.

12. Resultados a serem alcançados:

Ao final das atividades os alunos que concluírem, com êxito, os componentes curriculares, poderão obter os respectivos certificados de especialista em Residência Judicial, de acordo com as normas do Regimento Interno.

13. Previsão no Plano Anual de Contratações (PAC):

Previsto conforme Código do Item nº 21172, da Portaria nº 606-TJ, de 28 de abril de 2023 (DJe 03/05/2023), que aprovou o Plano Anual de Contratações – PAC, para o exercício de 2023, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

14. Há necessidade de adotar algum critério de sustentabilidade para serviços:

(X) Não.

() Sim. Justifique:

15. Mapa de Riscos/Gestão de Riscos:

(X) Baixo;

() Médio;

() Intermediário;

() Alto. Justifique:

16. Custo total da Atividade Acadêmica/Capacitação:

CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO DO DOCENTE	VALOR HORA AULA*	TOTAL DAS HORAS AULAS
8h/a	Doutorado	R\$ 370,64	R\$ 2.965,12

* Portaria 028/2024-ESMARN.

17. Disponibilidade Orçamentária:

Recursos consignados no Orçamento Geral do Estado do Rio Grande do Norte, geridos pela unidade 04.301 – Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte (Esmarn).

Alexandre da Cunha Carvalho
Chefe da Subseção de Cursos de Pós-Graduação
Mat. 197.102-6